



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

A	Objetivo: Aquisição de sementes de Adubação Verde		
B	Justificativa: Comprar sementes para incrementar o programa troca-troca de adubação verde.		
C	Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias úteis.		
D	Adjudicação do Objeto: Menor Preço por Item.		
E	Validade da Proposta: de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão.		
F	Orçamento estimado em planilha de quantitativo e preço unitário		
Item	Descrição	quant	Valor Unitário máximo permitido
01	Semente selecionada de aveia preta em saco de 40kg, certificada com análise de pureza, vigor e germinação	338	133,60
02	Semente selecionada de azevém em saco de 25kg, certificada com análise de pureza, vigor e germinação	197	176,25
03	Semente selecionada de ervilhaca em saco de 25kg, certificada com análise de pureza, vigor e germinação	25	263,50
04	Semente selecionada de nabo forageiro em saco de 25kg, certificada com análise de pureza, vigor e germinação	101	248,00
G	Do Pagamento: O pagamento será efetuado no dia 12 do mês seguinte ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e verificação das condições dos materiais. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Conforme Decreto nº 4.872/2022, o Município passou a adotar a IN RFB nº 1.234/2012 que exige o destaque do valor de IR devido pela empresa (conforme Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012) no documento fiscal e permite ao Município sua retenção.		
H	Classificação Orçamentária: Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.		
I	Da Entrega e Recebimento: As sementes deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, sita na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 1º piso, nesta cidade, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) os encargos com o transporte até o local.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

	<p>Por ocasião da entrega, será solicitada a apresentação do laudo/certificado de pureza, vigor e germinação.</p> <p>O prazo para a entrega das sementes não poderá exceder 10 (dez) dias consecutivos, contados da expedição da "Ordem de Fornecimento".</p> <p>Quando da entrega do material, o Município emitirá um Termo de Recebimento Provisório, e terá um prazo de até 03 (três) dias para verificação da conformidade do objeto com a especificação do Edital.</p> <p>Após a verificação, e conseqüente aprovação, será dada aceitação e emitido Termo de Recebimento Definitivo.</p>
J	<p>Local de entrega: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, sita na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, Mato Leitão/RS</p>
K	<p>Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente</p>

DEVANIR JOSÉ HEINEN
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente